Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 121, DE 15 DE JULHO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - O Centro Juvenil "SÃO CARLOS", sediado no 1º Distrito dêste Mun icípio, passa a ser considerado de utilidade pública.

Art. 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de julho de 1 959.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -